

CONTRATO Nº 005.1/2023-PMI/SEMED-D

PROCESSO Nº 451/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este Instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, nesta cidade de Igarapé- Miri/PA, inscrito no CNPJ: 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 597.165.762-34 e portador da cédula de identidade nº 2717042 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. 18 de Novembro, 26, Bairro: Cetro, CEP: 68.820-970, Cidade: São Sebastião da Boa Vista/PA, Fone (91) 91610662, e-mail: l.j.don.ferreira@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.370.900/0001-72**, e com Inscrição Estadual nº.15.363.404-9, neste ato representado por, **LEOPOLDO JOBEL DO NASCIMENTO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3612678 e do CPF/MF nº 685.272.502-25, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO:

1.1. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:

3.1.

LOTE 01 - DISTRITO ALTO MERUU									
Nº	ESCOLA	EMBARCAÇÃO	PERCURSO/TURNO/MÉDIA DE ALUNOS	Milhas Nauticas 01 DIA	Dias Letivos	Milhas Nauticas Totais	V. Unit. Da Milha Náutica (R\$)	Valor Milhas por Dia Letivo	Valor Total
1	ELÁDIO CORRÊA LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA VILA PREGO, ENTRANDO NO MARITEUA, VILA DO VIRICO, VILA TUCUMANDEUA, ATÉ A ESCOLA ELÁDIO CORRÊA LOBATO - IDA E VOLTA - Turno MANHÃ, Média de 25/30 alunos	9,3	54	502	19,29	179,3970	9.687,4380
2	ELÁDIO CORRÊA LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA VILA PREGO, ENTRANDO NO MARITEUA, VILA DO VIRICO, VILA TUCUMANDEUA, ATÉ A ESCOLA ELÁDIO CORRÊA LOBATO - IDA E VOLTA - Turno TARDE, Média de 25/30 alunos	9,3	54	502	19,29	179,3970	9.687,4380
3	ELÁDIO CORRÊA LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DA GRAÇA VIANA, COMUNIDADE GALILEIA, SUMAÚMA E BOA ESPERANÇA ATÉ O PORTO DA Balsa (ESCOLA ELÁDIO LOBATO) -	15	54	810	19,29	289,3500	15.624,9000

			IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25/30 alunos						
4	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DA GRAÇA VIANA, COMUNIDADE GALILEIA, SUMAÚMA E BOA ESPERANÇA ATÉ O PORTO DA Balsa (ESCOLA ELÁDIO LOBATO) - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25/30 alunos	15	54	810	19,29	289,3500	15.624,9000
5	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO BAIXO MERUÚ PORTO DA IGREJA PENIEL PASSANDO PELO JUTEUA, ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PARANDO NO PORTO DA ESCOLA ELÁDIO CORRÊA LOBATO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25/30 alunos	6,02	54	325	19,29	116,1258	6.270,7932
6	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO BAIXO MERUÚ PORTO DA IGREJA PENIEL PASSANDO PELO JUTEUA, ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PARANDO NO PORTO DA ESCOLA ELÁDIO CORRÊA LOBATO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25/30 alunos	6,02	54	325	19,29	116,1258	6.270,7932
7	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO MARITEUA PASSANDO PELA VILA SANTO ANTONIO, PARANDO NA ESCOLA INÁCIA E CHEGANDO ATÉ O PORTO DA ESCOLA ELÁDIO LOBATO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 38 alunos	9,6	54	518	19,29	185,1840	9.999,9360
8	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO MARITEUA PASSANDO PELA VILA SANTO ANTONIO, PARANDO NA ESCOLA INÁCIA E CHEGANDO ATÉ O PORTO DA ESCOLA ELÁDIO LOBATO – Turno TARDE, Média de 25/30 alunos - IDA E VOLTA	9,6	54	518	19,29	185,1840	9.999,9360
9	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO RIO IGARAPÉ PIRATEUA ATÉ O PORTO DA Balsa (ESCOLA ELÁDIO LOBATO) - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25/30 alunos	9,25	54	500	19,29	178,4325	9.635,3550
10	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO RIO IGARAPÉ PIRATEUA ATÉ O PORTO DA Balsa (ESCOLA ELÁDIO LOBATO) - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25/30 alunos	9,25	54	500	19,29	178,4325	9.635,3550
11	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ CORÉ SEGUINDO NO RIO MERUÚ PASSANDO PELA COMUNIDADE DE MERUÚ CENTRAL PARANDO NA PA 151 "ESCOLA ELÁDIO LOBATO" - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25/30 alunos	5,6	54	302	19,29	108,0240	5.833,2960
12	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ CORÉ SEGUINDO NO RIO MERUÚ PASSANDO PELA COMUNIDADE DE MERUÚ CENTRAL PARANDO NA PA 151 "ESCOLA ELÁDIO LOBATO" - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25/30 alunos	5,6	54	302	19,29	108,0240	5.833,2960
13	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO CORÉ ATÉ A ESCOLA ELADIO LOBATO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25/30 alunos	9	54	486	19,29	173,6100	9.374,9400
14	ELÁDIO	1	SAINDO DAS PROXIMIDADES	4,5	54	243	19,29	86,8050	4.687,4700

	CORRÊ A LOBATO	EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PARANDO NO PORTO DA ESCOLA ELÁDIO CORRÊA LOBATO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 20 alunos						
15	ELÁDIO CORRÊ A LOBATO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO BAIXO MERUÚ PORTO DA IGREJA PENIEL PASSANDO PELO JUTEUA, ESCOLA SÃO SEBASTIÃO PARANDO NO PORTO DA ESCOLA ELÁDIO CORRÊA LOBATO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 20 alunos	4,5	54	243	19,29	86,8050	4.687,4700
16	INÁCIA DE SOUSA MELO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO MERUÚ CENTRAL, PASSANDO PELA PA 151 (PORTO DA Balsa) ATÉ A ESCOLA INÁCIA DE SOUSA MELO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 23 alunos	6,4	54	346	19,29	123,4560	6.666,6240
17	INÁCIA DE SOUSA MELO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO MERUÚ CENTRAL, PASSANDO PELA PA 151 (PORTO DA Balsa) ATÉ A ESCOLA INÁCIA DE SOUSA MELO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 21 alunos	6,4	54	346	19,29	123,4560	6.666,6240
18	INÁCIA DE SOUSA MELO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO RIO PIRATEUA ATE A ESCOLA INÁCIA MELO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 21 alunos	13	54	702	19,29	250,7700	13.541,5800
19	INÁCIA DE SOUSA MELO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO MERUÚ ALTO VILA DO ISIDÓRIO, PASSANDO PELA ENTRADA DO MARITEUA ATE A ESCOLA INÁCIA MELO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 23 alunos	6,5	54	351	19,29	125,3850	6.770,7900
20	INÁCIA DE SOUSA MELO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO MERUÚ ALTO VILA DO ISIDÓRIO, PASSANDO PELA ENTRADA DO MARITEUA ATE A ESCOLA INÁCIA MELO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 21 alunos	6,5	54	351	19,29	125,3850	6.770,7900
21	EMAÚS E MANOEL DA PAIXÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO ABAIXO DA GRAÇA VIANA, PASSANDO PELO NOVO PARAISO (ESCOLA EMAÚS) ATÉ A ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 30 alunos	7,2	54	389	19,29	138,8880	7.499,9520
22	EMAÚS E MANOEL DA PAIXÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO ABAIXO DA GRAÇA VIANA, PASSANDO PELO NOVO PARAISO (ESCOLA EMAÚS) ATÉ A ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	7,2	54	389	19,29	138,8880	7.499,9520
23	EMAÚS E MANOEL DA PAIXÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ MAXI, DESCENDO O RIO MERUÚ, PASSANDO NA ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, ATÉ A VILA DO NOVO PARAÍSO (ESCOLA EMAÚS) - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 30 alunos	3,2	54	173	19,29	61,7280	3.333,3120
24	EMAÚS E MANOEL DA PAIXÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ MAXI, DESCENDO O RIO MERUÚ, PASSANDO NA ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, ATÉ A VILA DO NOVO PARAÍSO (ESCOLA EMAÚS) - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	3,2	54	173	19,29	61,7280	3.333,3120
25	EMAÚS E MANOEL	1 EMBARCAÇÃO	SAINDO DA VILA DO NOVO PARAÍSO PASSANDO NA ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO	11	54	594	19,29	212,1900	11.458,2600

	L DA PAIXÃO	MOTORIZA DA	E SILVA ATÉ A VILA DO ICATÚ - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 30 alunos						
26	EMAÚS E MANOEL DA PAIXÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DA VILA DO NOVO PARAÍSO PASSANDO NA ESCOLA MANOEL DA PAIXÃO E SILVA ATÉ A VILA DO ICATÚ - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	11	54	594	19,29	212,1900	11.458,2600
27	BOA ESPERANÇA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DO SUMAUMA,DESCENDO O RIO MERUÚ, PASSANDO PELA IGREJA MONTE SINAI E RETORNA A ESCOLA BOA ESPERANÇA - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 34 alunos	6,8	54	367	19,29	131,1720	7.083,2880
28	BOA ESPERANÇA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DO SUMAUMA,DESCENDO O RIO MERUÚ, PASSANDO PELA IGREJA MONTE SINAI E RETORNA A ESCOLA BOA ESPERANÇA - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	6,8	54	367	19,29	131,1720	7.083,2880
29	BOA ESPERANÇA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DA BOCA DO MARITEUA PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA BOA ESPERANÇA - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 34 alunos	9	54	486	19,29	173,6100	9.374,9400
30	BOA ESPERANÇA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DA BOCA DO MARITEUA PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA BOA ESPERANÇA - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	9	54	486	19,29	173,6100	9.374,9400
31	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DO PORTO DA ESTRADINHA DESCENDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 20 alunos	3	54	162	19,29	57,8700	3.124,9800
32	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DO PORTO DA ESTRADINHA DESCENDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 15 alunos	3	54	162	19,29	57,8700	3.124,9800
33	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DA PONTA DO LIMÃO, DESCENDO O RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25 alunos	5,6	54	302	19,29	108,0240	5.833,2960
34	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DA PONTA DO LIMÃO, DESCENDO O RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	5,6	54	302	19,29	108,0240	5.833,2960
35	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DO IGARAPÉ CARIPÍ, PASSANDO NO CASTANHAL ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25 alunos	3,2	54	173	19,29	61,7280	3.333,3120
36	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZA DA	SAINDO DO IGARAPÉ CARIPÍ, PASSANDO NO CASTANHAL ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	3,2	54	173	19,29	61,7280	3.333,3120
37	SÃO	1	SAINDO DO BAIXO MERUÚ	4,7	54	254	19,29	90,6630	4.895,8020

	SEBASTIÃO - MERUÚ	EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	(PONTA DO LIMÃO), SEGUINDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO- IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25 alunos						
38	SÃO SEBASTIÃO - MERUÚ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO BAIXO MERUÚ (PONTA DO LIMÃO), SEGUINDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	4,7	54	254	19,29	90,6630	4.895,8020
39	SÃO SEBASTIÃO - MERUÚ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO MERUÚ CENTRAL, DESCENDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25 alunos	4,2	54	227	19,29	81,0180	4.374,9720
40	SÃO SEBASTIÃO - MERUÚ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO MERUÚ CENTRAL, DESCENDO NO RIO MERUÚ ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	4,2	54	227	19,29	81,0180	4.374,9720
41	SÃO SEBASTIÃO - MERUÚ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ CORÉ, SEGUINDO NO RIO MERUÚ ATÉ A BOCA DO JUTEUA E VOLTA PRA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25 alunos	4,8	54	259	19,29	92,5920	4.999,9680
42	SÃO SEBASTIÃO - MERUÚ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ CORÉ, SEGUINDO NO RIO MERUÚ ATÉ A BOCA DO JUTEUA E VOLTA PRA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25 alunos	4,8	54	259	19,29	92,5920	4.999,9680
43	ESCOLA S DO ICATU	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA COMUNIDADE NOVA MACEDONIA SEGUINDO NO RIO MERUÚ ALTO ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA DO ICATU - IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 25/30 alunos	6,5	54	351	19,29	125,3850	6.770,7900
44	ESCOLA S DO ICATU	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA COMUNIDADE NOVA MACEDONIA SEGUINDO NO RIO MERUÚ ALTO ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA DO ICATU - IDA E VOLTA – Turno TARDE, Média de 25/30 alunos	6,5	54	351	19,29	125,3850	6.770,7900
45	SÃO TOMÉ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO INICIO DO MARITEUA ATÉ A ESCOLA SÃO TOME- IDA E VOLTA – Turno MANHÃ, Média de 30 alunos	5,1	54	275	19,29	98,3790	5.312,4660
TOTAL				309,84		16.731			322.747,93

LOTE 02 - DISTRITO ANAPÚ									
Nº	ESCOLA	EMBARCAÇÃO	PERCURSO/TURNO/MÉDIA DE ALUNOS	MILHAS NAUTICAS 01 DIA	DIAS LETIVOS	MILHAS NAUTICAS TOTAIS	V. Unit. Da Milha Náutica (R\$)	Valor Milhas por Dia Letivo	Valor Total
1	CRECHE MARANATA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO GARIMPO ENFRENTA A CASA DO TIO MUNDICO ENTRANDO NO RIO ANAPÚ ATÉ O BARRO ALTO ATÉ ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 12 alunos.	6,42	54	347	19,11	122,6862	6.625,0548
2	13 DE MAIO	1 EMBARCAÇÃO	SAINDO PRÓXIMO DA BOCA DO RIO CRUZEIRO, PASSANDO PELO BARRACÃO	9,3	54	502	19,11	177,7230	9.597,0420

		MOTORIZADA	COMUNITÁRIO, SUPERMERCADO ROSA DE SARON, ENTRANDO NO IGARAPÉ JARARAQUARA, CHEGANDO PRÓXIMO DA ILHA DO ORLANDO E RETORNANDO A ESCOLA 13 DE MAIO - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 35 alunos.						
3	15 DE AGOSTO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO ANAPUZINHO, PASSANDO PELO FURO SÃO JOSÉ, CHEGANDO NA BOCA DO RIO JUAREMBU ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 20 alunos.	4,4	54	238	19,11	84,0840	4.540,5360
4	15 DE AGOSTO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO ANAPUZINHO, PASSANDO PELO FURO SÃO JOSÉ, CHEGANDO NA BOCA DO RIO JUAREMBU ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 22 alunos.	4,4	54	238	19,11	84,0840	4.540,5360
5	15 DE AGOSTO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO JUAREMBU, NAS PROXIMIDADES DO IGARAPÉ-MARÍ ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 22 alunos.	5,2	54	281	19,11	99,3720	5.366,0880
6	15 DE AGOSTO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO JUAREMBU, NAS PROXIMIDADES DO IGARAPÉ-MARÍ ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 20 alunos.	5,2	54	281	19,11	99,3720	5.366,0880
7	15 DE AGOSTO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	CONTRONANDO A ILHOTA DO FURINHO, PASSANDO PELO PÁI INÁCIO, CRUZEIRO ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 27 alunos.	6,6	54	356	19,11	126,1260	6.810,8040
8	15 DE AGOSTO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	CONTRONANDO A ILHOTA DO FURINHO, PASSANDO PELO PÁI INÁCIO, CRUZEIRO ATÉ A ESCOLA 15 DE AGOSTO - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 27 alunos.	6,6	54	356	19,11	126,1260	6.810,8040
9	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO FURINHO PASSA PELO GARIMPO PASSA ENFRETE A VILA MENINO DEUS ATE A NOVA COLONIA RETORNANDO ATE A VILA MENINO DEUS - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25 alunos.	5,1	54	275	19,11	97,4610	5.262,8940
10	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO SÃO JOSÉ CASA DO SENHOR JOSÉ MARIA ENTRANDO NO RIO GARIMPO PASSANDO PELO RIO ANAPU ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25/30 alunos.	8,7	54	470	19,11	166,2570	8.977,8780
11	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO SÃO JOSÉ CASA DO SENHOR JOSÉ MARIA ENTRANDO NO RIO GARIMPO PASSANDO PELO RIO ANAPU ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 25/30 alunos.	8,7	54	470	19,11	166,2570	8.977,8780
12	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO GARIMPO ENFRETE A CASA DA DONA MITA ENTRANDO NO RIO ANAPU ATÉ O BARRO ALTO ATÉ ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E	6,4	54	346	19,11	122,3040	6.604,4160

			VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 30 alunos.						
13	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO JUAREMBÚ ENFRENTA A CASA DO BARQUEIRO MANOEL MONTEIRO PERCORRENDO O RIO JUAREMBU ENTRANDO PORTAS DA ILHA, GARIMPO ENTRANDO NO RIO ANAPÚ ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 18 alunos.	9,9	54	535	19,11	189,1890	10.216,2060
14	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO JUAREMBÚ ENFRENTA A CASA DA DONA JOANA PERCORRENDO O RIO JUAREMBU ENTRANDO PORTAS DA ILHA, GARIMPO ENTRANDO NO RIO ANAPÚ ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 18 alunos.	10,26	54	554	19,11	196,0686	10.587,7044
15	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO TAUARIIM ENFRENTA A CASA DA DONA LURDES ENTRANDO NO RIO TAPIAI ATÉ A CASA DA SENHORA MARIA DE JESUS INDO PARA O RIO VERISSIMO ATÉ A CASA DA SOLANGE ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 36 alunos.	12,6	54	680	19,11	240,7860	13.002,4440
16	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO COELHO PASSANDO PELA ILHA DOS POMBOS, SERRARIA IGARAPÉ AÇU BAIXO ANAPU ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 25/30 alunos.	12,4	54	670	19,11	236,9640	12.796,0560
17	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO GARIMPO PASSANDO PELO JUAREMBU DO ANAPÚ, ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 25/30 alunos.	8,42	54	455	19,11	160,9062	8.688,9348
18	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO TAUARIIM ENFRENTA A CASA DA DONA LURDES ENTRANDO NO RIO TAPIAI ATÉ A CASA DA SENHORA MARIA DE JESUS INDO PARA O RIO VERISSIMO ATÉ A CASA DA SOLANGE ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 30 alunos.	12,6	54	680	19,11	240,7860	13.002,4440
19	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	INICIANDO SAINDO DO ALTO ANAPÚ PASSANDO PELA ASSEMBLÉIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 38 alunos.	5,88	54	318	19,11	112,3668	6.067,8072
20	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO ANAPÚ PASSANDO PELA ASSEMBLÉIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 25/30 alunos.	5,88	54	318	19,11	112,3668	6.067,8072
21	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO GARIMPO ENFRENTA A CASA DA DONA MITA ENTRANDO NO RIO ANAPÚ ATÉ O BARRO ALTO ATÉ ESCOLA DOM ANTONIO	6,42	54	347	19,11	122,6862	6.625,0548

	COSTA		MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 27 alunos.						
22	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	RIO JUAREMBU, PASSANDO PELA COMUNIDADE CRUZEIRO, COMUNIDADE GARIMPO ATÉ A ESCOLA DOM ANTONIO MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 18 alunos.	9,98	54	539	19,11	190,7178	10.298,7612
23	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO PINDOBAL ZINHO ENTRANDO NO CARUÇÚ, E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA DOM MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 10 alunos.	25,62	54	1.383	19,11	489,5982	26.438,3028
24	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO PINDOBAL ZINHO ENTRANDO NO CARUÇÚ, E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA DOM MACEDO COSTA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 18 alunos.	29,52	54	1.594	19,11	564,1272	30.462,8688
25	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO COELHO, ENTRANDO NO BAIXO ANAPÚ, PASSANDO PELA ILHA DO MICA, PARANDO NA ESCOLA JOSÉ VITORINO SEGUINDO ATÉ A CRECHE MARANATA - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 27 alunos.	12,78	54	690	19,11	244,2258	13.188,1932
26	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO DO RIO COELHO, ENTRANDO NO BAIXO ANAPU, PASSANDO PELA ILHA DA SERRARIA, PASSANDO A ESCOLA JOSÉ VITORINO SEGUINDO ATÉ A CRECHE MARANATA - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 27 alunos.	6,1	54	329	19,11	116,5710	6.294,8340
27	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO FEIJOAL NO BAIXO ANAPÚ PASSANDO PELA ILHA POMBAL ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25 alunos.	5,1	54	275	19,11	97,4610	5.262,8940
28	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO FEIJOAL NO BAIXO ANAPÚ PASSANDO PELA ILHA POMBAL ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 28 alunos.	5,1	54	275	19,11	97,4610	5.262,8940
29	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO RIO ANA IGARAPÉ, SEGUINDO ATÉ O RIO GOIABATUBA, ENTRANDO NO BAIXO ANAPÚ ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 27 alunos.	6,2	54	335	19,11	118,4820	6.398,0280
30	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA NASCENTE DO IGARAPÉ-AÇÚ, PASSANDO PELA ILHA POMBAL, CHEGANDO ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 27 alunos.	6,2	54	335	19,11	118,4820	6.398,0280
31	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA ILHA DO BATUQUE, ATRAVESSANDO A BAÍA, ENTRANDO NO BAIXO ANAPÚ ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 33 alunos.	7,56	54	408	19,11	144,4716	7.801,4664
32	JOSÉ VITORINO	1 EMBARCAÇÃO	SAINDO DA ILHA DO BATUQUE, ATRAVESSANDO A	7,56	54	408	19,11	144,4716	7.801,4664

	O PENA DE MORAES	ÇÃO MOTORIZADA	BAÍA, ENTRANDO NO BAIXO ANAPÚ ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 33 alunos.						
33	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DO RIO GOIABATUBA, PASSANDO PELO RIO MAIAUATÁ ENTRANDO PELO BAIXO ANAPÚ ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25/30 alunos.	7,77	54	420	19,11	148,4847	8.018,1738
34	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA ILHA DA SERRARIA, PASSANDO PELA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO ANAPÚ ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25/30 alunos.	6,4	54	346	19,11	122,3040	6.604,4160
35	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO PINDOBAL ZINHO, VAI NO ALTO PINDOBAL ZINHO E ENTRA NO CARUÇU E SEGUI ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 15/20 alunos.	12	54	648	19,11	229,3200	12.383,2800
36	JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO PINDOBAL ZINHO, VAI NO ALTO PINDOBAL ZINHO E ENTRA NO CARUÇU E SEGUI ATÉ A ESCOLA JOSÉ VITORINO - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 15/20 alunos.	12	54	648	19,11	229,3200	12.383,2800
37	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA COSTA MARAPATÁ, PASSANDO PELO RIO GOIABATUBA ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25 alunos.	6,5	54	351	19,11	124,2150	6.707,6100
38	SÃO JOSÉ - RIO TAPIÁI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO TAPIÁI NO DISTRITO DE ANAPÚ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 20 alunos.	9,14	54	494	19,11	174,6654	9.431,9316
39	SÃO JOSÉ - RIO TAPIÁI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO TAPIÁI NO DISTRITO DE ANAPÚ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 20 alunos.	9,14	54	494	19,11	174,6654	9.431,9316
40	SÃO JOSÉ - RIO TAPIÁI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO INICIO DO RIO MARUIM DA ASSOCIAÇÃO DE ACENTAMENTO ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 20 alunos.	5,7	54	308	19,11	108,9270	5.882,0580
41	SÃO JOSÉ - RIO TAPIÁI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO INICIO DO RIO MARUIM DA ASSOCIAÇÃO DE ACENTAMENTO ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 20 alunos.	5,7	54	308	19,11	108,9270	5.882,0580
42	SÃO JOSÉ - RIO TAPIÁI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO ANAPÚ, PASSANDO PELA ASSEMBLEIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 20 alunos.	7	54	378	19,11	133,7700	7.223,5800
43	SÃO JOSÉ - RIO TAPIÁI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO ANAPÚ, PASSANDO PELA ASSEMBLEIA DE DEUS ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 20 alunos.	7	54	378	19,11	133,7700	7.223,5800
44	RAIMUNDO	1 EMBARCAÇÃO	DA BOCA DO ANAPUZINHO, ENTRANDO NO RIO JAMURIM,	8	54	432	19,11	152,8800	8.255,5200

	ALMEIDA FARIAS	CAO MOTORIZADA	PASSANDO PELA FAZENDA DO SENHOR PÉ DE BOTO, ENTRANDO NO FURO DO JAPURETE, RETORNANDO AO ANAPUZINHO E SEGUINDO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO ALMEIDA FARIAS - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 11 alunos.						
45	RAIMUNDO ALMEIDA FARIAS	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DA BOCA DO ANAPUZINHO, ENTRANDO NO RIO JAMURIM, PASSANDO PELA FAZENDA DO SENHOR PÉ DE BOTO, ENTRANDO NO FURO DO JAPURETE, RETORNANDO AO ANAPUZINHO E SEGUINDO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO ALMEIDA FARIAS - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 11 alunos.	8	54	432	19,11	152,8800	8.255,5200
46	RAIMUNDO ALMEIDA FARIAS	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ANAPUZINHO, ENTRANDO NO FURO SÃO JOSÉ VOLTA PARA O ANAPUZINHO PASSANDO A ASSEMBLEI DE DEUS SEGUINDO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO ALMEIDA FARIAS - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 11 alunos.	5	54	270	19,11	95,5500	5.159,7000
TOTAL				392,45		21.192			R\$ 404.984,85

LOTE 03 - DISTRITO CAJÍ									
Nº	ESCOLA	EMBARCAÇÃO	PERCURSO/TURNO/MÉDIA DE ALUNOS	MILHAS NAUTICAS 01 DIA	DIAS LETIVOS	MILHAS NAUTICAS TOTAIS	V. Unit. Da Milha Náutica (R\$)	Valor Milhas por Dia Letivo	Valor Total
1	ESCOLA MAJOR MOURA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MAJOR MOURA CARVALHO CHEGANDO ATÉ A COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO CAJÍ - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 30/40 alunos	8,6	54	464	18,00	154,8000	8.359,20
2	ESCOLA MAJOR MOURA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MAJOR MOURA CARVALHO CHEGANDO ATÉ A COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO CAJÍ - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 15/20 alunos	8,6	54	464	18,00	154,8000	8.359,20
3	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - IGARAPÉZINHO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DO IGARAPÉ CASTANHAL SUBINDO NO RIO CAJÍ PASSANDO PELA ESCOLA NOVA ALIANÇA ATÉ A VILA DE IGARAPÉZINHO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 30/40 alunos	8	54	432	18,00	144,0000	7.776,00
4	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - IGARAPÉZINHO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO PASSANDO PELO FELIPEQUARA, SÃO JOÃO CHEGANDO A VILA IGARAPÉZINHO (ESCOLA NS NAZARÉ) - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 30/40 alunos	10	54	540	18,00	180,0000	9.720,00
5	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - IGARAPÉZINHO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DO IGARAPÉ CASTANHAL SUBINDO NO RIO CAJÍ PASSANDO PELA ESCOLA NOVA ALIANÇA ATÉ A VILA DE IGARAPÉZINHO - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 30/40 alunos	16	54	864	18,00	288,0000	15.552,00
6	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - IGARAPÉZINHO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO PASSANDO PELO FELIPEQUARA, SÃO JOÃO	10	54	540	18,00	180,0000	9.720,00

	RA DE NAZARÉ - IGARAPÉZINHO	MOTORIZADA	CHEGANDO A VILA IGARAPÉZINHO (ESCOLA NS NAZARÉ) - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 30/40 alunos						
7	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - IGARAPÉZINHO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DO ALTO ICARUÇAU, SAINDO DO RIO CAJÍ ATÉ A VILA DE IGARAPÉZINHO A ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ IGARAPÉZINHO - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25/30 alunos	11,88	54	642	18,00	213,8400	11.547,36
8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - IGARAPÉZINHO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	DO ALTO ICARUÇAU, SAINDO DO RIO CAJÍ ATÉ A VILA DE IGARAPÉZINHO A ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ IGARAPÉZINHO - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 25/30 alunos	11,88	54	642	18,00	213,8400	11.547,36
9	ESCOLA SÃO JOAQUIM	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA ATÉ A ESCOLA SÃO JOAQUIM - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 30/35 alunos	9,18	54	496	18,00	165,2400	8.922,96
10	ESCOLA SÃO JOAQUIM	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ JUPATICAIA, SUBINDO NO RIO CAJÍ ATÉ A ESCOLA SÃO JOAQUIM - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 30/35 alunos	8,64	54	467	18,00	155,5200	8.398,08
11	ESCOLA SÃO JOAQUIM	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ JUPATICAIA, SUBINDO NO RIO CAJÍ ATÉ A ESCOLA SÃO JOAQUIM - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 25/30 alunos	8,64	54	467	18,00	155,5200	8.398,08
12	ESCOLA SÃO JOAQUIM	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO PROXIMO DA IGREJA BOA VISTA, SEGUINDO NO RIO CAJÍ ATÉ A ESCOLA SÃO JOAQUIM - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 25/30 alunos	6,48	54	350	18,00	116,6400	6.298,56
13	ESCOLA SÃO JOAQUIM	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO PROXIMO DA IGREJA BOA VISTA, SEGUINDO NO RIO CAJÍ ATÉ A ESCOLA SÃO JOAQUIM - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 15/25 alunos	6,48	54	350	18,00	116,6400	6.298,56
14	ESCOLA SÃO JOAQUIM	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA ATÉ A ESCOLA SÃO JOAQUIM - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 15/25 alunos	9,18	54	496	18,00	165,2400	8.922,96
15	ESCOLA SÃO JOAQUIM	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO JAMURIM, DESCENDO O JAPATICUARA ATÉ A ESCOLA SÃO JOAQUIM - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 15 alunos	9,7	54	524	18,00	174,6000	9.428,40
16	ESCOLA JESUS DE NAZARÉ - ICARUÇAU	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO ICARUÇAU SEGUINDO ATÉ A PARTE DE BAIXO DO RIO E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA JESUS DE NAZARÉ - IDA E VOLTA – Turno: MANHÃ, Média de 15 alunos	12,3	54	664	18,00	221,4000	11.955,60
17	ESCOLA JESUS DE NAZARÉ - ICARUÇAU	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO ICARUÇAU SEGUINDO ATÉ A PARTE DE BAIXO DO RIO E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA JESUS DE NAZARÉ - IDA E VOLTA – Turno: TARDE, Média de 15 alunos	12,3	54	664	18,00	221,4000	11.955,60
TOTAL				167,86		9064,44			R\$ 163.159,92

LOTE 05 - DISTRITO MERUU - AÇU

Nº	ESCOLA	EMBARCAÇÃO	PERCURSO/TURNO/MÉDIA DE ALUNOS	MILHAS NAUTICAS 01 DIA	DIAS LETIVOS	MILHAS NAUTICAS TOTAIS	V. Unit. Da Milha Náutica (R\$)	Valor Milhas por Dia Letivo	Valor Total
1	FÉ EM DEUS - CANAL	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO JATUIRA ENTRANDO NO CATAIANDEUA E RETORNANDO À ESCOLA FÉ EM DEUS DO RIO CANAL - IDA E VOLTA	6,2	54	334,8	18,20	112,8400	R\$ 6.093,3600
2	FÉ EM DEUS - CANAL	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ALTO DA CACHOEIRA E SEGUINDO ATÉ A ESCOLA FÉ EM DEUS DO RIO CANAL - IDA E VOLTA	10,8	54	583,2	18,20	196,5600	R\$ 10.614,2400
3	ESCOLA ANJO DA GUARDA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ AÇÚ PASSANDO PELO SÃO PAULO ATÉ A ESCOLA ANJO DA GUARDA - IDA E VOLTA	3,24	54	174,96	18,20	58,9680	R\$ 3.184,2720
4	ESCOLA ANJO DA GUARDA	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO IGARAPÉ AÇÚ PASSANDO PELO SÃO PAULO ATÉ A ESCOLA ANJO DA GUARDA - IDA E VOLTA	3,24	54	174,96	18,20	58,9680	R\$ 3.184,2720
5	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO IGARAPÉ CASTANHAL PERCORRENDO O RIO CAJÍ ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	15,84	54	855,36	18,20	288,2880	R\$ 15.567,5520
6	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ESTIRÃO GRANDE CASA DO SENHOR SINICA PERCORRENDO O RIO MERUU ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	11	54	594	18,20	200,2000	R\$ 10.810,8000
7	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO LEO PERCORRENDO O RIOZINHO ENTRANDO NO MERUU AÇÚ INDO NA VILA CARIA ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	9,84	54	531,36	18,20	179,0880	R\$ 9.670,7520
8	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA IGREJA NOVA ESPERANÇA PASSANDO NO IGARAPÉ CASTANHAL RETORNANDO NA CASA DO SENHOR ESCURINHO ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	4,2	54	226,8	18,20	76,4400	R\$ 4.127,7600
9	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA IGREJA NOVA ESPERANÇA PASSANDO NO IGARAPÉ CASTANHAL RETORNANDO NA CASA DO SENHOR ESCURINHO ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	4,2	54	226,8	18,20	76,4400	R\$ 4.127,7600
10	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO SENHOR LARGO, FURO SÃO JOSÉ, PASSANDO EM FRENTE AO IGARAPÉ JAMURIM ENTRANDO NO RIO ANAPUZINHO SEGUINDO ATE A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	10,86	54	586,44	18,20	197,6520	R\$ 10.673,2080
11	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ESTIRÃO GRANDE CASA DO SENHOR SINICA PERCORRENDO O RIO MERUU ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	11	54	594	18,20	200,2000	R\$ 10.810,8000

1 2	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ESTIRÃO GRANDE CASA DO SENHOR SINICA PERCORRENDO O RIO MERUU ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	11	54	594	18,20	200,2000	R\$ 10.810,8000
1 3	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO LEO PERCORRENDO O RIOZINHO ENTRANDO NO MERUU AÇÚ INDO NA VILA CARIA ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	9,84	54	531,36	18,20	179,0880	R\$ 9.670,7520
1 4	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO SENHOR LARGO, FURO SÃO JOSÉ, PASSANDO EM FRENTE AO IGARAPÉ JAMURIM ENTRANDO NO RIO ANAPUZINHO SEGUINDO ATE A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	10,86	54	586,44	18,20	197,6520	R\$ 10.673,2080
1 5	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO IGARAPÉ CASTANHAL PERCORRENDO O RIO CAJI ATÉ A ESCOLA BOM JESUS I - IDA E VOLTA	15,84	54	855,36	18,20	288,2880	R\$ 15.567,5520
1 6	ESCOLA BOM JESUS I - BOCA DO CAJÍ	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA IGREJA NOVA BETEL PASSANDO PELO IGREJA BOA VISTA, ENTRA NO RIO MERUU NA VILA DO SEU DARCI SEGUINDO ATE A ESCOLA BOM JESUS - IDA E VOLTA	7,5	54	405	18,20	136,5000	R\$ 7.371,0000
1 7	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO MAMANGAL MIRI, SEGUINDO NO RIO MERUU-AÇÚ, RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	8	54	432	18,20	145,6000	R\$ 7.862,4000
1 8	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO FINAL DO MAMANGAL GRANDE PASSANDO PELO RIO MERUU, RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	9,32	54	503,28	18,20	169,6240	R\$ 9.159,6960
1 9	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO FINAL DO MAMANGAL GRANDE PASSANDO PELO RIO MERUU, RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	9,32	54	503,28	18,20	169,6240	R\$ 9.159,6960
2 0	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO MAMANGAL MIRI, SEGUINDO NO RIO MERUU-AÇÚ, RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	8	54	432	18,20	145,6000	R\$ 7.862,4000
2 1	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA VILA CAMETÁ, ENTRANDO NO JAPURETÊ, PASSANDO NA VILA NERES ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	8	54	432	18,20	145,6000	R\$ 7.862,4000
2 2	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA VILA CAMETÁ, ENTRANDO NO JAPURETÊ, PASSANDO NA VILA NERES ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	8	54	432	18,20	145,6000	R\$ 7.862,4000
2 3	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO ITAMIMBUCA DE CIMA ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	3,5	54	189	18,20	63,7000	R\$ 3.439,8000

2 4	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DO ITAMIMBUCA DE CIMA ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	3,5	54	189	18,20	63,7000	R\$ 3.439,8000
2 5	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO NO RIO SANTO ANTONIO CHEGANDO ATÉ O TRAQUATEUA RETORNANDO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO - IDA E VOLTA	4,4	54	237,6	18,20	80,0800	R\$ 4.324,3200
2 6	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO NO RIO SANTO ANTONIO CHEGANDO ATÉ O TRAQUATEUA RETORNANDO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO - IDA E VOLTA	4,4	54	237,6	18,20	80,0800	R\$ 4.324,3200
2 7	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DO RIO ITAMIMBUCA PROXIMO A COMUNIDADE SANTA MARIA, ENTRANDO UM POUCO NO RIO CAIA ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO - IDA E VOLTA	6,3	54	340,2	18,20	114,6600	R\$ 6.191,6400
2 8	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DE DENTRO DO IGARAPÉ ACARAJÓ SEGUINDO PELO RIO ITAMIMBUCA E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	7	54	378	18,20	127,4000	R\$ 6.879,6000
2 9	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DE DENTRO DO IGARAPÉ ACARAJÓ SEGUINDO PELO RIO ITAMIMBUCA E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	7	54	378	18,20	127,4000	R\$ 6.879,6000
3 0	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DAS PROXIMIDADES DA ESCOLA VAMOS COM DEUS MAMANGAL GRANDE, ENTRANDO NO RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	7,44	54	401,76	18,20	135,4080	R\$ 7.312,0320
3 1	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DAS PROXIMIDADES DA ESCOLA VAMOS COM DEUS MAMANGAL GRANDE, ENTRANDO NO RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	7,44	54	401,76	18,20	135,4080	R\$ 7.312,0320
3 2	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DO ITAMIMBUCA, SEGUINDO PELO FURO DO SUSPIRO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	3	54	162	18,20	54,6000	R\$ 2.948,4000
3 3	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO- IDA E VOLTA	3,8	54	205,2	18,20	69,1600	R\$ 3.734,6400
3 4	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	RIO SANTO ANTONIO ATÉ A ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO - IDA E VOLTA	3,8	54	205,2	18,20	69,1600	R\$ 3.734,6400
3 5	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DE DENTRO DO IGARAPÉ CASTANHAL SEGUINDO NO RIO ITAMIMBUCA ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO - IDA E VOLTA	4,2	54	226,8	18,20	76,4400	R\$ 4.127,7600

3 6	ESCOLA CAETANO CORRÊA LEÃO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DE DENTRO DO IGARAPÉ CASTANHAL SEGUINDO NO RIO ITAMIMBUCA ATÉ A ESCOLA CAETANO CORREA LEÃO - IDA E VOLTA	4,2	54	226,8	18,20	76,4400	R\$ 4.127,7600
3 7	SANTO ANTONIO - RIO SANTO ANTONIO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DO RIO SANTO ANTONIO SEGUINDO O RIO MERUÚ, PASSANDO A VILA NOVO HORIZONTE, JAPURETÊ, VILA NERIS, VILA CAMETÁ ATÉ A ESCOLA NO RIO SANTO ANTONIO - IDA E VOLTA	4,1	54	221,4	18,20	74,6200	R\$ 4.029,4800
3 8	SANTO ANTONIO - RIO SANTO ANTONIO	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DO ALTO SANTO ANTONIO SEGUINDO O RIO MERUÚ, PASSANDO A VILA NOVO HORIZONTE, JAPURETÊ, VILA NERIS, VILA CAMETÁ ATÉ A ESCOLA NO RIO SANTO ANTONIO4 - IDA E VOLTA	5,5	54	297	18,20	100,1000	R\$ 5.405,4000
3 9	CORAÇÃO DE JESUS - RIO JAPURETE	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DE DENTRO DO RIO JAPURETE, PASSANDO PELA VILA NOVO HORIZONTE, VILA CAMETÁ E VILA NERES TERMINANDO NO JAPURETE ATÉ A ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS - IDA E VOLTA	7	54	378	18,20	127,4000	R\$ 6.879,6000
4 0	ESCOLA HELENA GONÇALVE S	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SUBINDO E DESCENDO O RIOZINHO ATÉ A ESCOLA HELENA GONÇALVES - IDA E VOLTA	9	54	486	18,20	163,8000	R\$ 8.845,2000
4 1	ESCOLA INTENDENT E JOÃO LONGUINH O	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DA BOCA DO ANAPUZINHO SEGUINDO NO MERUÚ-AÇÚ ATÉ A BOCA DO RIOZINHO E RETORNANDO A ESCOLA INTENDENTE JOÃO LONGUINHO - IDA E VOLTA	5,6	54	302,4	18,20	101,9200	R\$ 5.503,6800
4 2	ESCOLA INTENDENT E JOÃO LONGUINH O	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DA BOCA DO ANAPUZINHO SEGUINDO NO MERUÚ-AÇÚ ATÉ A BOCA DO RIOZINHO E RETORNANDO A ESCOLA INTENDENTE JOÃO LONGUINHO - IDA E VOLTA	5,6	54	302,4	18,20	101,9200	R\$ 5.503,6800
4 3	ESCOLA INTENDENT E JOÃO LONGUINH O	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DO IGARAPE JOÃO RIBEIRO ATÉ A ESCOLA INTENDENTE JOÃO LONGUINHO - IDA E VOLTA	4,225	54	228,15	18,20	76,8950	R\$ 4.152,3300
4 4	ESCOLA INTENDENT E JOÃO LONGUINH O	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DO IGARAPE JOÃO RIBEIRO ATÉ A ESCOLA INTENDENTE JOÃO LONGUINHO - IDA E VOLTA	4,225	54	228,15	18,20	76,8950	R\$ 4.152,3300
4 5	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - RIO IGARAPÉ- MIRI	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DA CASA DO PASTOR VALENTE RIO IGARAPÉ MIRI ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - IDA E VOLTA	5,2	54	280,8	18,20	94,6400	R\$ 5.110,5600
4 6	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - RIO IGARAPÉ- MIRI	1 EMBARCA ÇÃO MOTORIZ ADA	SAINDO DA CASA DO PASTOR VALENTE RIO IGARAPÉ MIRI ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - IDA E VOLTA	5,2	54	280,8	18,20	94,6400	R\$ 5.110,5600

4 7	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - RIO IGARAPÉ-MIRI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO TATURICA BOCA DO RIOZINHO, ENTRANDO NO CATIMBAUA E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - IDA E VOLTA	11,84	54	639,36	18,20	215,4880	R\$ 11.636,3520
4 8	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - RIO IGARAPÉ-MIRI	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO TATURICA BOCA DO RIOZINHO, ENTRANDO NO CATIMBAUA E RETORNANDO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO - IDA E VOLTA	11,84	54	639,36	18,20	215,4880	R\$ 11.636,3520
4 9	ESCOLA PADRE PEDRO HERMAN'S	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO RIO IGARAPÉ-MIRI SEGUINDO NA MARGEM DIREITA ATÉ C.C. BUÇÚ E RETORNA A ESCOLA PADRE PEDRO - IDA E VOLTA	7,56	54	408,24	18,20	137,5920	R\$ 7.429,9680
5 0	ESCOLA PADRE PEDRO HERMAN'S	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO IGARAPÉ JOÃO RIBEIRO, PASSANDO NO CARIÁ, BOCA DO RIOZINHO ATÉ A ESCOLA PADRE PEDRO HERMES. - IDA E VOLTA	7,56	54	408,24	18,20	137,5920	R\$ 7.429,9680
5 1	ESCOLA PADRE PEDRO HERMAN'S	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO ABAIXO DO MAMANGAL MIRI PASSANDO PELA BOCA DO FURO DO SECO ATÉ A ESCOLA PADRE PEDRO - IDA E VOLTA	7,7112	54	416,40 48	18,20	140,3438	R\$ 7.578,5674
5 2	ESCOLA PADRE PEDRO HERMAN'S	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO RIO IGARAPÉ-MIRI SEGUINDO NA MARGEM DIREITA ATÉ C.C. BUÇÚ E RETORNA A ESCOLA PADRE PEDRO - IDA E VOLTA	7,56	54	408,24	18,20	137,5920	R\$ 7.429,9680
5 3	ESCOLA PADRE PEDRO HERMAN'S	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO ABAIXO DO MAMANGAL MIRI PASSANDO PELA BOCA DO FURO DO SECO ATÉ A ESCOLA PADRE PEDRO - IDA E VOLTA	7,7112	54	416,40 48	18,00	138,8016	R\$ 7.495,2864
5 4	ESCOLA PADRE PEDRO HERMAN'S	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA BOCA DO IGARAPÉ JOÃO RIBEIRO, PASSANDO NO CARIÁ, BOCA DO RIOZINHO ATÉ A ESCOLA PADRE PEDRO HERMES. - IDA E VOLTA	7,56	54	408,24	18,00	136,0800	R\$ 7.348,3200
5 5	ESCOLA SÃO ROQUE	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA FRENTE DA CASA DA DONA HELENA NO RIOZINHO SAINDO NO RIO IGARAPÉ MIRI ATÉ A ESCOLA SÃO ROQUE - IDA E VOLTA	11,6	54	626,4	18,00	208,8000	R\$ 11.275,2000
5 6	ESCOLA SÃO ROQUE	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO PASTOR VALENTE SEGUINDO O RIO IGARAPÉ MIRI ENTRANDO NO CATIMBAUA E VOLTANDO ATÉ A ESCOLA SÃO ROQUE - IDA E VOLTA	14	54	756	18,00	252,0000	R\$ 13.608,0000
5 7	ESCOLA SÃO ROQUE	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA CASA DO PASTOR VALENTE SEGUINDO O RIO IGARAPÉ MIRI ENTRANDO NO CATIMBAUA E VOLTANDO ATÉ A ESCOLA SÃO ROQUE - IDA E VOLTA	14	54	756	18,00	252,0000	R\$ 13.608,0000
5 8	ESCOLA SÃO ROQUE	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO IGARAPÉ AÇU CASA DA ALUNA MARINA SAINDO NO RIO IGARAPÉ MIRI E VOLTA PARA ESCOLA SÃO ROQUE - IDA E VOLTA	10	54	540	18,00	180,0000	R\$ 9.720,0000

59	ESCOLA SÃO ROQUE	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO IGARAPÉ AÇU CASA DOS ALUNOS JONAS E DAVI ENTRANDO NO RIO IGARAPÉ MIRI E VOLTA PARA ESCOLA SÃO ROQUE - IDA E VOLTA	10	54	540	18,00	180,0000	R\$ 9.720,0000
60	ESCOLA SÃO ROQUE	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DA FRENTE DA CASA DA DONA HELENA NO RIOZINHO SAINDO NO RIO IGARAPÉ MIRI ATÉ A ESCOLA SÃO ROQUE - IDA E VOLTA	11,6	54	626,4	18,00	208,8000	R\$ 11.275,2000
61	ESCOLA VAMOS COM DEUS	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO INICIO DO RIO MERUU AÇU DA CASA DO FERNANDO ENTRANDO NO RIO MAMAMGAL GRANDE ATÉ A ESCOLA VAMOS COM DEUS - IDA E VOLTA	4,22	54	227,88	18,00	75,9600	R\$ 4.101,8400
62	ESCOLA VAMOS COM DEUS	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO INICIO DO RIO MERUU AÇU DA CASA DO FERNANDO ENTRANDO NO RIO MAMAMGAL GRANDE ATÉ A ESCOLA VAMOS COM DEUS - IDA E VOLTA	4,22	54	227,88	18,00	75,9600	R\$ 4.101,8400
63	ESCOLA VAMOS COM DEUS	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO BRASILIA NO MAMAMGAL GRANDE ENFRETE A CASA DA DONA BENA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA VAMOS COM DEUS - IDA E VOLTA	2,1	54	113,4	18,19	38,1990	R\$ 2.062,7460
64	ESCOLA VAMOS COM DEUS	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO DO RIO BRASILIA NO MAMAMGAL GRANDE ENFRETE A CASA DA DONA BENA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA VAMOS COM DEUS - IDA E VOLTA	2,1	54	113,4	18,00	37,8000	R\$ 2.041,2000
65	FÉ EM DEUS - FURO DO SECO	1 EMBARCAÇÃO MOTORIZADA	SAINDO NO RIO FURO DO SECO, ENTRANDO NO FURO ANARAÍ E RETORNANDO PARA A ESCOLA FÉ EM DEUS - IDA E VOLTA	7	54	378	18,00	126,0000	R\$ 6.804,0000
TOTAL				481		26023			472.499,05
VALOR GLOBAL								R\$ 1.363.391,76	

3.2. O valor global para o objeto ora contratado importa em **R\$ 1.363.391,76 (Um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos);**

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 4.1.** Os veículos/embarcações deverão ser utilizadas exclusivamente no transporte de alunos da educação básica pública, residentes em área rural, nos trajetos casa/escola/casa bem como nos trajetos necessários para garantir o acesso desses alunos às atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico, ainda que realizadas fora do estabelecimento de ensino.
- 4.2.** O Contratado deverá, por sua conta, garantir em sua embarcação itens de segurança como: coletes salva-vidas, extintor de incêndio e outros que se fizerem necessários.;
- 4.3.** Cumprir os prazos e demais condições deste contrato;
- 4.4.** Manter o sigilo e a lisura na condução de todo os procedimentos relacionados aos trabalhos;

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:

- 5.1.** Integra o presente contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes da Dispensa nº 005/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1.** Sem que a isto limite seus direitos, terá o Contratante as seguintes garantias:
 - 6.1.1.** Receber os serviços de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus

anexos;

6.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:

6.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

6.2.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes a execução do objeto licitado, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da prestação de serviços.

6.2.3. A Secretaria Municipal de Educação designará o fiscal do contrato e ficará responsáveis pela supervisão.

6.2.4. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato;

6.2.5. Fornecer a CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculados ao presente contrato;

6.2.6. Exercer a fiscalização do contrato através de um representante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratada o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Sem que a isto limite suas garantias, a CONTRATADA terá as seguintes obrigações:

7.1.1. Realizar os SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

7.1.2. Tratar os usuários com cortesia, de modo universal e igualitário, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;

7.1.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADO e seus funcionários;

7.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução objeto deste contrato;

7.1.5. Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto;

7.1.6. Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

7.1.8. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;

7.1.9. Responder administrativa, civil e criminalmente por erros na realização dos exames e divulgação de seus resultados.

7.2. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações na DISPENSA e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, no local e horário indicado;

7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto licitado;

7.4. Quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão a qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

7.5. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos serviços, sem ônus para a Contratante.

7.6. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;

7.7. É expressamente vedada à CONTRATADA:

7.7.1. A veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

7.7.2. Caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A CONTRATADA apresentará Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Contratante, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do contratado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

8.2. O prazo para pagamento será contado a partir da data de entrada, no setor competente, da Nota Fiscal, devidamente atestados pelo setor competente.

8.3. No caso de devolução da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem 8.2. passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

8.4. A CONTRATADA deverá fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança dos serviços tais como, notas fiscais, faturas, recibos e similares.

8.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da DISPENSA.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos serviços contratados ou atualização monetária por atraso de pagamento.

CLÁUSULA NONA - DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONTRATANTE:

9.1. Da Supervisão:

9.1.1. CABERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

9.2. Da Atestação da Prestação de serviços:

9.2.1. FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Designar o servidor MANUEL TITO LOBATO PONTES, ocupante do cargo efetivo de PEB II NIVEL II CAT A1, matrícula funcional nº 4664, ser fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Prefeitura Municipal de IGARAPÉ-MIRI e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o exercício de 2023, como a seguir especificado:

Exercício financeiro: 2023

Dotação orçamentaria: Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2.070.0000 – Manutenção do transporte escolar - SEDUC

Elemento de despesas: 33903900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.072.0000 – Manutenção do transporte escolar - PNATE

Elemento de despesas: 33903900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0007.2.125.0000 – Manutenção do transporte escolar - FUNDEB

Elemento de despesas: 33903900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

10.2. Será providenciada pelo CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária

própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **17/04/2023 até 30/06/2023**, observado os dias letivos do calendário escolar do município, prorrogável no interesse da administração até o máximo permitido em Lei.

11.2. Os valores da proposta não serão reajustados, salvo, se por razões supervenientes, o prazo contratual ultrapassar o período de 12 (doze) meses. Na hipótese de reajustamento, seja para mais ou para menos, conforme a variação, será utilizada o índice IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO:

13.1. No interesse da Administração, o valor inicial contratado poderá ser acrescido ou suprimido até os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços contratados.

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A CONTRATANTE, conforme os itens do Termo de referência, exercerá ampla fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício desse direito.

14.2. O servidor designado para atuar como fiscal do contrato terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

14.2.1. Registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes e encaminhar cópia à CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato e na lei;

14.2.2. Conferir se os serviços estão de acordo com as especificações técnicas exigidas;

14.2.3. Rejeitar no todo ou em parte a realização dos serviços, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme o termo discriminado na proposta da CONTRATADA e no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação;

14.3. A presença da fiscalização não atenua, nem elide as responsabilidades da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, o contratado que:

15.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.2. apresentar documentação falsa;

15.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5. não mantiver a proposta;

15.1.6. cometer fraude fiscal;

15.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em

qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades;

15.2.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

15.2.3. O descumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da comunicação oficial;

15.2.4. O atraso injustificado na realização dos serviços no qual se compromete a contratada sujeitará esta a pagamento de multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação, limitada a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.

15.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no SICAF e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da supracitada lei, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

17.1. As obrigações do presente contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1. É competente o foro da Cidade de IGARAPÉ-MIRI, Estado do Pará, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

IGARAPÉ-MIRI, 17 de abril de 2023.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.869.058/0001-37

**LEOPOLDO JOBEL DO NASCIMENTO
FERREIRA**
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ: 13.370.900/0001-72

Testemunha

1: _____

CPF:

Testemunha

2: _____

CPF: